

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N° 037/PRPGP/UFSM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015**

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min** **estarão abertas as inscrições, via web e postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos**, ao processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2015, conforme descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições, via web e postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos	<b>01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min</b>
Período de solicitação, via web, de isenção de pagamento da taxa de inscrição	01 a 24 de outubro de 2014, até às 23h59min
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	28 de outubro de 2014
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição.	31 de outubro de 2014, até às 21h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	06 de novembro de 2014
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	11 de novembro de 2014
Data limite para os Cursos enviarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados	16 de janeiro de 2015
Período para interpor recurso administrativo	19 e 20 de janeiro de 2015
Divulgação do resultado final de todos os candidatos classificados pela PRPGP na página <a href="http://www.ufsm.br/prpgp-Pós-graduação-Editais de seleção-Edital 037/prpgp/u fsm">www.ufsm.br/prpgp-Pós-graduação-Editais de seleção-Edital 037/prpgp/u fsm</a>	22 de janeiro de 2015
Período para solicitação de confirmação da vaga no site <a href="http://www.ufsm.br/derca">www.ufsm.br/derca</a> , entrega ou postagem dos documentos para todos os candidatos classificados	26 a 30 de janeiro de 2015
Período de solicitação de matrícula, via web, para todos os candidatos classificados	09 e 10 de fevereiro de 2015
Período para chamada de suplentes pelo DERCA	20 de fevereiro de 2015
Início das aulas do 1º semestre letivo de 2015	Calendário Acadêmico da UFSM 2015

**1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prppg](http://www.ufsm.br/prppg), no menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 **Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:**

Passo1: Localize o Edital n. 037/PRPGP/UFSM/2014 “Inscrição ao processo seletivo da pós-graduação em nível de doutorado, mestrado e especialização para ingresso no primeiro semestre de 2015” e leia atentamente o EDITAL COMPLETO;

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”;

Passo 3: Clique na opção desejada;

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar;

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”;

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação; e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia 31 de outubro de 2014, até às 21h59min, **horário de Brasília**, no valor de R\$ 56,00.

1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

**1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

1.3.3 **Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema**, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no

comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será de três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), menu Pós-Graduação – Editais de Seleção – Edital n. 037/prpgp/ufsm pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), no dia **06 de novembro de 2014**.

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail [cpg.prpgp@ufsm.br](mailto:cpg.prpgp@ufsm.br), em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), no período de **06 a 09 de novembro de 2014**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) a partir de **11 de novembro de 2014**.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e
- b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 01 a 24 de outubro de 2014, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, menu Pós-Graduação – Editais de seleção – Edital n. 037/prpgp/ufsm a partir do dia **06 de novembro de 2014** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas ou Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos nos últimos dias;

1.7 **As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.**

**2 SEGUNDA ETAPA:** PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS OU QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE **TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CADA CURSO.**

**3 TERCEIRA ETAPA:** DIVULGAÇÃO PELA PRPGP DA RELAÇÃO FINAL DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada até o dia **22 de janeiro de 2015**, na página da PRPGP [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) - Menu Pós-Graduação - Editais de Seleção – Edital n. 037/prpgp/ufsm.

**3.1** A divulgação desta relação final será feita de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados de cada Curso.

**3.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo nos dias 19 e 20 de janeiro de 2015.** Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou nomear um procurador.

**4 QUARTA ETAPA:** PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período **de 26 a 30 de janeiro de 2015**.

**4.1** O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada no período de **26 a 30 de janeiro de 2015**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Av. Roraima, n. 1000  
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336  
Campus da UFSM, Bairro Camobi  
CEP 97105-900  
Santa Maria/RS

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

**4.4 Documentos necessários para todos os candidatos classificados:**

**4.4.1. Candidato brasileiro:**

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2014**;
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

#### **4.4.2 Candidato estrangeiro:**

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

#### **4.5 Chamada de suplentes:**

4.5.1 O Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não solicitar a Confirmar a vaga no período de **26 a 30 de janeiro de 2015** e não enviar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, **perderá a vaga**.

4.5.2 O candidato classificado para o Doutorado que solicitou a confirmação da vaga no período de **26 a 30 de janeiro de 2015**, atendeu o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

**5 QUINTA ETAPA:** PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE **MATRÍCULA**, VIA WEB, DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada de acordo como Calendário Acadêmico da UFSM 2015, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de

matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado.

5.2 O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2014, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação ou declaração do Coordenador do Curso informando a data de defesa da Dissertação.

5.3 O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado, deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2015, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

5.4 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico 2014, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

5.4.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula de acordo com o Calendário Acadêmico 2015 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto à Coordenação. Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo.

6 ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp).

7 **RETIRADA DOS DOCUMENTOS**: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas e Cursos de Pós-graduação.

8.1 **Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa de Pós-graduação.**

8.2 As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

9 **SEXTA E ULTIMA ETAPA:** de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM 2015.

### **67 MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)**

67.1 **Área de Concentração** e vagas: História, Poder e Cultura: trinta vagas

67.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa:

67.1.2.1 **Linha de Pesquisa: Integração, Política e Fronteira**

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE ORIENTAÇÃO
André Átila Fertig	-A Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e o Império do Brasil: história política e historiografia	-História política e militar do Brasil - século XIX -História intelectual e historiografia acerca do Império do Brasil
Carlos Henrique Armani	-História Intelectual, Historicidade e Processos de Identificação Cultural	-História e Teoria das Ideias - Identidades político-culturais- século XIX e XX. - Teoria e Filosofia da História
Cássio dos Santos Tomaim	-Documentário no Sul do Brasil: histórias, identidades e fronteiras estéticas entre o cinema e a televisão.	-Cinema e História -Filme documentário -Memória -Identidade e figuração do outro
José Iran Ribeiro	-Estado e sociedade no Brasil Imperial, o exemplo da Província do Rio Grande do Sul: militares e sociedade militarizada	-História Social da Guerra e dos Exércitos nos séc. XVIII e XIX -Construção e fortalecimento dos Estados Nacionais no séc. XIX -Hierarquias Sociais e Políticas
Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	-Sociedades e Instituições no espaço platino	-Etnicidades e Fronteiras -Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras -Trajetórias de Afro-brasileiros
Luís Augusto Farinatti	-Hierarquia social, trabalho e família na fronteira meridional do Brasil (século XIX).	-Fronteira -Hierarquias sociais e políticas no séc.XIX -História agrária e da escravidão no séc. XIX -História da família
Maria Medianeira Padoin	-História da América Platina e os processos de construção e de consolidação dos estados nacionais no século XIX e no início do século XX.	-História da América Platina -Formação e consolidação do estado e da nação -Fronteira -Imigração Italiana -Trajetória Política e Biografia

### 67.1.2.2 Linha de Pesquisa: Cultura, Migrações e Trabalho

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA
André Luis Ramos Soares	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Imigração, Patrimônio e Educação: Legados Imigrantes na Bacia Platina.</li> <li>-Cartografia Nikkei: história e prospecção antropológica da imigração japonesa no Rio Grande do Sul.</li> <li>-Arqueologia experimental em cerâmica Guarani: reprodução da cadeia operatória e empoderamento das comunidades Mbyás tradicionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Etnicidades e Migrações</li> <li>-Imigração Japonesa</li> <li>-Cultura e Memória</li> </ul>
Beatriz Teixeira Weber.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Rede Brasil: Patrimônio Cultural da Saúde.</li> <li>-Espiritalismo, Religião e Assistência no Rio Grande do Sul na Primeira Metade do Século XX.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-História da saúde e da doença</li> <li>- História, cultura e trabalho</li> <li>- Patrimônio cultural da saúde</li> <li>- História e religiosidades</li> </ul>
Diorgé Alceno Konrad	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Ditaduras Comparadas no Cone Sul.</li> <li>- Mundos do Trabalho no Brasil Republicano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Movimentos Políticos</li> <li>-Movimentos Sociais</li> <li>-Trabalho</li> <li>-Estado Republicano</li> </ul>
Gláucia Vieira Ramos Konrad	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Direito e Justiça do Trabalho: acervo e mundo do trabalho no Brasil e Rio Grande do Sul republicanos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Movimentos sociais</li> <li>-Trabalho</li> <li>-Arquivos e Memória</li> <li>-Estado Republicano – Estado Novo</li> </ul>
Jorge Luiz da Cunha	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Imigração e História – Elites e seus Contextos no Cone Sul</li> <li>- Saberes impressos: Imagens de Civilidade em Revista de circulação nacional: composição e circulação (décadas de 50 do século XX)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Migrações</li> <li>-Cultura</li> <li>-Trabalho</li> <li>-Gênero</li> </ul>
Maria Catarina Chitolina Zanini	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Os ítalo-brasileiros, suas legislações, especificidades e usos sociais da dupla cidadania.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Migrações</li> <li>-Teoria Antropológica</li> <li>-Campesinato</li> <li>-Etnicidades</li> </ul>
Marta Rosa Borin	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Religião, Política e Imigração.</li> <li>-Patrimônio, Cultura e Migrações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Patrimônio Cultural</li> <li>-Imigração</li> <li>-Religiosidade e História da Igreja</li> </ul>
Vitor Otávio Fernandes Biasoli	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Migrações e Religiosidades no espaço platino nos séculos XIX e XX.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Igreja Católica e o ultramontanismo</li> <li>-Imigração e migrações</li> <li>-História e Literatura</li> </ul>

**67.2 CANDIDATOS:** portadores de certificado de Graduação em Curso Superior ou de comprovante de provável formando no segundo semestre letivo de 2014.

67.2.1 Documentação necessária à análise dos candidatos:

67.2.1 Comprovante do registro da inscrição *on line*;

67.2.2 Cópia do Diploma de Graduação em Curso Superior, ou Certificado de Conclusão de Graduação ou Comprovante de provável formando no segundo semestre letivo de 2014 expedido pela Instituição superior de origem;

67.2.3 Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

67.2.4 “*Curriculo Lattes*” (CNPq) impresso e com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser apresentada impressa e na mesma seqüência das informações dispostas no Currículo Lattes. O candidato que não cumprir esta exigência na apresentação do Currículo será desclassificado de participar do processo seletivo.

67.2.5 Projeto de Pesquisa na área de História, no máximo 15 páginas, em **duas vias** impressas, papel no formato A4 (21 x 29,7cm), uma cópia gravada em CD, arquivo formato PDF e deverá conter os seguintes itens:

- a) capa com dados de identificação do candidato, título do projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFSM onde o candidato pretende inserir-se;
- b) tema e delimitação do tema;
- c) problema;
- d) justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH);
- e) objetivos (geral e específicos);
- f) quadro teórico, metodologia e fontes;
- g) referências bibliográficas.

67.2.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome do Curso de Pós-Graduação, Linha de Pesquisa escolhida, professor orientador pretendido e título do projeto de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus, n.º 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: +55(55)3220-9549 e e-mail [ppghistoria@ufsm.br](mailto:ppghistoria@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

**67.3 Critérios de Seleção:** a seleção será realizada em 3 (três) Etapas, abaixo descritas. A nota mínima para aprovação nas etapas eliminatórias é 7,0 (sete).

**67.3.1 A 1ª Etapa – de caráter eliminatório: Prova escrita:** será realizada no dia **13 de novembro de 2014, no prédio 74-A, sala 2274**, no Campus da UFSM, Camobi, em Santa Maria, RS, com início às 14 h e término às 17 horas.

a) A Prova Escrita será avaliada a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima
1 Adequação da resposta à(s) questão(ões) proposta(s)	3,0
2 Demonstração de conhecimento histórico-historiográfico	2,0
3 Correção e clareza na redação da(s) resposta(s)	1,0
4 Coerência lógica na estruturação da(s) resposta(s)	1,0
5 Conhecimento da bibliografia básica indicada neste Edital (Anexo I)	3,0

b) No **Anexo 67.1** consta a listagem das **Referências da Bibliografia** básica para a Prova Escrita.

c) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será aprovado nesta Etapa.

d) A divulgação da listagem dos candidatos aprovados na 1ª Etapa, com o horário e local da Entrevista, será disponibilizado dia **24 de novembro de 2014**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistória](http://www.ufsm.br/ppghistória). Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

e) O período de recurso da avaliação da prova escrita será de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na 1ª Etapa.

f) A Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a participarem da 2ª Etapa da seleção será feita dia 27 de novembro de 2014.

**67.3.2 A 2ª Etapa – de caráter Eliminatório: Avaliações do Projeto de Pesquisa e do desempenho do candidato na Entrevista** (nota para seleção de zero a dez).

a) Os critérios para a avaliação do **Projeto de Pesquisa** são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (5 pontos)	Pontuação Máxima
1. Tema, delimitação do tema, problema e objetivos claros e adequados à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	0,5
2. Justificativa I: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	1,0
3. Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	1,0
3. Quadro Teórico pertinente e atualizado	1,0
4. Metodologia e Fontes adequadas à pesquisa proposta	1,0
5. Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,25
6. Bibliografia adequada e atualizada	0,25

b) A **Entrevista** será realizada entre os dias **01/12/2014 e 03/12/2014**, obedecendo o horário e local divulgado pelo PPGH no processo de seleção. O candidato **não** será informado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico. A Comissão de Seleção indicada entrevistará o candidato, considerando os seguintes **critérios**:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (5 pontos)	Pontuação Máxima
1. Definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação do problema de pesquisa;	1,0
2. Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	1,0
3. Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise;	1,0
4. Relação da trajetória acadêmica com a perspectiva do candidato realizar o Mestrado, bem como com linha de pesquisa pretendida;	0,5
5. Clareza e concisão na exposição do projeto;	1,0
6. Disponibilidade para a realização do curso no prazo determinado.	0,5

c) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será aprovado nesta Etapa e terá seu Currículo Lattes e documentação comprobatória correspondente avaliados.

d) A divulgação da listagem dos candidatos aprovados na 2<sup>a</sup> Etapa será disponibilizada dia 15 de dezembro de 2014, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistória](http://www.ufsm.br/ppghistória). Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

e) O Período de Recurso será de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na 2<sup>a</sup> Etapa.

f) A Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a participarem da 3<sup>a</sup> Etapa da seleção será feita dia 18 de dezembro de 2014

**67.3.3 A 3<sup>a</sup> Etapa – de caráter classificatório: Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória.** A **pontuação** obtida na avaliação do Currículo **será somada a nota final** resultante das etapas eliminatórias, para fins de classificação e seleção. Os **critérios** para avaliação são:

DISCRIMINAÇÃO (10 pontos)	Pontuação Máxima
1. Participação em projeto de pesquisa em História ou áreas afins *	1,0
2. Participação em projeto de extensão ou ensino, registrado em instituições universitárias ou agências de fomento em História ou áreas afins*	1,0
3. Atividade de monitoria	0,5
4. Artigo publicado em periódico científico com Qualis (Capes/2013)na área de História ou áreas afins* (0,5 por artigo)	1,5
5. Capítulo de livro acadêmico na área de História ou áreas afins* (0,5 por capítulo)	1,0
6. Trabalho completo publicado em Anais de congresso científico na área de História ou em áreas	1,2

afins* (0,4 por trabalho).	
7.Resumos de trabalho publicado em anais de congresso científico na área de História ou em áreas afins* (0,3 por resumo)	0,9
8.Apresentação de trabalho em História ou em áreas afins* (módulo oral ou banner) (0,2 por trabalho apresentado)	0,8
9.Participação em Comissão Organizadora de Evento	0,5
10.Participação em órgãos colegiados	0,4
11.Publicação (na área de História ou em área afins*) de divulgação científica ou imprensa em geral (0,1 por publicação)	0,4
12.Ouvinte em congresso científico na área de História ou áreas afins* (0,1 por congresso)	0,4
13.Experiência docente	0,4

\* Serão consideradas áreas afins as Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, letras e Artes segundo a classificação utilizada pelo CNPq.

**Obs.:** O total de pontos obtidos pelo candidato na análise do Currículo e documentação comprobatória será acrescentado à nota final resultante da média aritmética das 2 primeiras etapas.

$$\text{PF}^* = (\text{Prova Escrita} + \text{Projeto de Pesquisa e Entrevista} \div 2) + \text{Pontos do Currículo}$$

\* PF = Pontuação Final

**67.4** A classificação do candidato selecionado será por Linha de Pesquisa para qual se inscreveu e seguirá a ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas oferecidas.

Parágrafo primeiro – Os critérios de desempate são:

- 1º. maior nota no projeto de pesquisa e entrevista;
- 2º. maior nota na prova escrita;
- 3º. maior pontuação no currículo;
- 4º. a maior idade.

**67.5** A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

**67.6** Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	01/10/2014 a 31/10/2014
Divulgação dos nomes dos Candidatos aptos a participarem da 1ª Etapa do processo seletivo	10/11/2014
Prova Escrita (1ª Etapa)	13/11/2014 às 14h até 17h, na sala 2274 do prédio 74-A (Campus, UFSM/Santa Maria)
Listagem dos nomes dos candidatos aprovados na Prova Escrita com a data, local e horário da realização da Entrevista	24/11/2014
Período de Recurso	25/11/2014
Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a participarem da	27/11/2014

<b>2<sup>a</sup> Etapa da Seleção</b>	
Avaliação dos Projetos de Pesquisa	27/11/2014 à 29/11/2014
Realização das Entrevistas	Entre 01/12/2014 à 03/12/2014
Divulgação dos Nomes dos candidatos aprovados na 2 <sup>a</sup> Etapa (avaliação do Projeto de Pesquisa e da Entrevista)	15/12/2014
Período de Recurso	16/12/2014
Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a 3 <sup>a</sup> Etapa de Seleção	18/12/2014
Avaliação dos Currículos Lattes e a correspondente documentação comprobatória (3 <sup>a</sup> Etapa)	19/12/2014 à 20/12/2014
Resultado Final – publicação da listagem por Linha de Pesquisa dos nomes dos Candidatos aprovados	Pela PRPGP
Período de Recurso	Inicia a partir do dia da publicação/divulgação na página da UFSM/PRPGP, concluindo no 5º dia útil após essa divulgação.

Maria Medianeira Padoin  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO 67.1

a) **Bibliografia básica para a prova escrita:**

a.1) Geral

- HOBSBAWM, Eric. **Sobre História**. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. **Partes**: Capítulos 2,3,6,10,14,16 e 18.
- CHARTIER, Roger. **À Beira da Falésia**: a História entre certezas e inquietudes. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002. **Partes**: Introdução e Capítulos 1,2, 3 e 4.
- MARTINS, Estevão. C. de Rezende. **Cultura e Poder**. 2. ed. revisada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2007. **(Toda a obra)**

a.2) Específica para a Linha de Pesquisa Integração, Política e Fronteira

- CHIARAMONTE, José Carlos. **Cidades, províncias, estados** – origens da nação Argentina (1800-1846). Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Hucitec, 2009. **(Toda a obra)**
- RÉMOND, René (org.). **Por uma História Política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; FGV, 1996. **Capítulos**: Uma História Presente (de R. Rémond); Do Político (de R. Remond); e As ideias políticas (de Michel Winock)

a.3) Específica para a Linha de Pesquisa Migrações e Trabalho

- BATALHA, Cláudio; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.). **Culturas de Classe**: identidade e diversidade na formação do operariado. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004. **Partes**: Capítulos 1 e 2.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; CROCI, Federico; FRANZINA, Emilio (orgs.). **História do trabalho e histórias da imigração**. São Paulo: Edusp, 2011. **Partes**: Capítulos 1 e 2.
- WEBER, Regina. Imigração e identidade étnica: temáticas historiográficas e conceituações. **Dimensões**. Vitória: Dep. História/UFES, 2006. v. 18, p.228-258.